

PORTARIA SAAE-ARA-092/2021

Revoga resoluções, instruções normativas e portaria do SAAE - Aracruz.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; e

Considerando a recomendação técnica nº 001/2021 do Controle Interno, resolve:

Art.1º - Revogar as resoluções:

- **SAAE-ARA SCI 001/2016, SAAE-ARA SCI 002/2016, SAAE-ARA 003/2016 e SAAE-ARA SCI 004/2016.**

Art. 2º Revogar as instruções normativas:

- **SCI 002/2016, SCI 003/2016, SCI 004/2016, SCI 005/2016 e 006/2016.**

Art. 3º Revogar a portaria:

- **SAAE-ARA-048/2019.**

Art. 4º Em atenção ao sistema do controle interno do poder executivo municipal, a autarquia deverá adotar as instruções normativas publicadas pela Controladoria Geral do Município – Unidade Central de Controle Interno, quais sejam: SCI nº 001/2012, SCI nº 002/2012, SCI nº 003/2012, SCI nº 004/2012, SCI nº 005/2012, SCI nº 006/2012 e suas atualizações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de abril de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890